

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO

S. P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/74

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 02 de Setembro de 1.974, aprovou e eu promulgo o seguinte -

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Odemar do Amaral Gurgel.

Artigo 2º- A data de entrega da referida honraria, será marcada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 1974.

Alcides Victorino de Almeida

PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 03 de setembro de 1974.

José Manoel Florindo

Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto.-